

PORTARIA UNILA Nº 822, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; e o que consta no processo 23422.015330/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1033930, pelo período de 31 de março a 9 de abril de 2019, para participação da Conferência da Sociedade de Estudos Latino-Americanos - SLAS, em Leicester, Reino Unido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 823, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução COSUEN Nº 56/2014, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação da UNILA; a Resolução CONSUN nº 10/2016, que convalida, ad referendum, a Resolução COSUEN nº 40/2014, de 17 de outubro de 2014 da UNILA; a Resolução CONSUN nº 19/2018, que institui e regulamenta o Programa de Apoio à Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA; a Resolução CONSUN nº 18/2018, que altera a política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão; a Resolução CONSUN nº 10/2018, que define a política de apoio a trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, para Discentes de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e o que consta no processo 23422.014396/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competências ao titular do cargo de Secretário de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para exercer as atividades:

I - Assessorar a Coordenação em assuntos de rotina relativos à gestão do Programa de Pós-Graduação junto ao Instituto Latino-Americano, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPPG, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e a qualquer outra instituição com a qual o Programa possua vínculo formal;

II - Secretariar as reuniões do Colegiado e as bancas de qualificação e de defesa;

III - Manter atualizada toda a documentação relativa ao Programa de Pós-Graduação, como as Portarias, Resoluções, Decretos, Leis, Atas do Colegiado, entre outras;

VI - Auxiliar a Coordenação na confecção e na execução dos editais de sua competência;

V - Redigir e lavrar as atas das reuniões colegiadas ordinárias e extraordinárias;

IV - Auxiliar a Coordenação no planejamento e na organização de espaços de secretaria, de ensino, de reuniões e de eventos para a realização de atividades acadêmicas e bancas de qualificação e defesa;

VII - Auxiliar a Coordenação na execução dos planos de ação e de atividades acadêmicas, assim como o plano de aplicação de recursos recebidos da PRPPG, da CAPES e demais instituições de fomento;

VIII - Auxiliar a Coordenação na gestão e na execução financeira de recursos concedidos pela UNILA, pela PRPPG, pela CAPES ou por outras instituições de fomento;

IX - Apoiar a Coordenação no preenchimento e na

atualização permanente do Programa de Pós-Graduação junto à Plataforma Sucupira - CAPES e ao Sistema de Concessão de Bolsas da CAPES;

X - Gerenciar as informações acadêmicas dos Discentes e também as de caráter curricular cadastradas junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas -SIGAA e conferir as documentações relacionadas;

XI - Proceder a matrícula e o desligamento administrativo de Discentes;

XII - Processar os requerimentos dos Docentes e dos Discentes matriculados e informar ao coordenador.

XIII - Elaborar e encaminhar à PRPPG os processos dos Discentes aptos à diplomação;

XIV - Organizar os arquivos físicos e digitais do Programa de Pós-Graduação e zelar por eles;

XV - Coletar dados e organizar arquivos físicos e digitais do Programa de Pós-Graduação para fins de gestão da PRPPG;

XVI - Zelar, em conjunto com a Coordenação, pela atualização e melhoria permanente dos meios de divulgação do Programa de Pós-Graduação;

XVII - Organizar, em conjunto com a Coordenação e com os demais Docentes e Discentes designados, os eventos promovidos, bem como auxiliar na elaboração de relatórios para certificação;

XVIII - Prestar informações e preparar relatórios sobre o Programa de Pós-Graduação, fornecendo-os quando solicitado pela administração superior;

XIX - Solicitar aos Docentes e Discentes os relatórios de atividades pertinentes à gestão do Programa e da PRPPG;

XX - Cumprir o calendário acadêmico da Pós-Graduação;

XXI - Substituir outros secretários em períodos de férias, afastamentos ou licenças.

Parágrafo único. Os secretários acadêmicos devem atender as demandas administrativas da PRPPG e dos Institutos Latino-Americanos, respeitando o regulamento da Pós-Graduação e as normas específicas, prezando pelo bom atendimento das necessidades de gestão da pesquisa e da Pós-Graduação.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do titular do cargo de Secretário de Pós-Graduação Stricto Sensu, compete ao gestor da macrounidade de lotação do titular designar substituto para o encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 824, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.015501/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de dezembro de 2018, a pedido, o servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-4, designado pela Portaria UNILA nº 241/18, publicada no DOU de 18 de abril de 2018, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 825, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo